



PORTARIA G.P. Nº.: 264, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.202, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 007.691.071-76, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR	BRASÍLIA - DF	13/02/2019	TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA SMS DE IPAMERI EM BRASÍLIA – DF.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	14/02/2019		R\$ 150,00
				Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT
Prefeito Municipal em Exercício